



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 37 /2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 220 do RICM, apresenta o seguinte requerimento convocando a Diretora de Administração - Educação do Município de Lindóia a prestar esclarecimentos, em reunião em dia e hora a ser designada pela Presidência, sobre o cumprimento de metas e execução orçamentária da diretoria a qual responde.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como prerrogativa regimental de competência da Câmara Municipal de convocar o referido auxiliar direto da administração, a se apresentar em reunião junto aos nobres pares, a fim de explicar sobre o atual cumprimento e execução de metas da área a qual responde.

É consabido que cabe a esta Casa de Leis convocar Diretores da Administração Municipal ou equivalentes, para prestar esclarecimentos que lhes forem solicitados conforme art. 8º inciso X e art. 71 § 3º da LOM.

Assim, requeiro aos demais Edis presentes que aprovem, em plenário, o presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2015.

Aparecido Luiz Matos
Vereador Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>19/06/15</u>
Protocolo nº <u>186/2015</u>
<u>Michol</u>
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
22 de <u>06</u> de 2015
Presidente